



GONDOMAR
é Dour

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL - adenda
Recalendarização do sorteio da
Feira de Gondomar (S. Cosme)

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor,

Comunica-se que;

Por lapso se deu o setor de artesanato e bijuteria como tendo efetuado sorteio o que não ocorreu de facto, pelo que se reagenda para,

Dia 18 (terça-feira) de outubro pelas 12,15h no Gold Park

Mais, se repristina do edital anterior a modalidade do sorteio

“Considerando que se trata de uma reinstalação da feira para um novo local serão preservados os contratos em vigor nos termos da lei e dos regulamentos. Considerando que se torna necessário a reafecção de lugares de terrado para operacionalizar a alocação contratual ao novo espaço, sendo obrigatório efetuar sorteio para o efeito de acordo com a planta do novo local e nos termos regulamentares e legislação em vigor.

Assim mais se esclarece que:

- 1- O sorteio será considerado partindo da agregação dos setores como acima indicado e das dimensões do espaço em termos contratuais.
- 2- Será atribuída numeração aos concorrentes conforme ordem de inscrição que sequenciará a ordem para participar no sorteio de lugar, de acordo com setorização definida no ponto 3.
- 3- Em cada setor de atividade, ou agregação de setores em função dos respetivos CAE, cada candidato participa no sorteio correspondente à respetiva dimensão contratual.
- 4- A participação no sorteio implica, obrigatoriamente, ter a titularidade do lugar válida nos termos regulamentares, isto é, não ter faltas injustificadas e ausências por períodos superiores ao previsto bem como não ter dívidas, isto é, ter os pagamentos devidos efetuados.
- 5- Fazem parte desta adenda o mapa do espaço bem como a listagem dos postos de venda com indicação do local, área e setor de atividade, nos termos que vêm aqui sendo definidos”

Para constar e devidos efeitos a presente retificação, será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar, na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 09 de setembro de 2022

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)